



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0007685-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 165192678

375ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0003436-0

INTERESSADO: MRV Engenharia e Participações S.A.

CONTRIBUINTE: 067.341.0002-0

LOCAL: Rua Roque de Paula Monteiro, 245 x Rua Edson Rodrigues x Rua Tanque Velho

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 05/05/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Jaçanã/Tremembé. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/036/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nºs 163967457 e 164333593) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 165048151), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Sonia de Mesquita Rodrigues Chiabotto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/09/2026, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165192678** e o código CRC **E1442822**.